



EDITAL Nº 679/2022

SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE TURISMO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E IDENTIDADE PATRIMONIAL E IMATERIAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho nº 117/2022, da Srª Vice-Presidente, exarado em 28 de julho, que se transcreve:

"Nos termos e ao abrigo do Despacho n.º 67-A/2021, de 30 de novembro, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, e no uso e exercício das competências legalmente cometidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o artigo 57º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação atual, e com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente da Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio do Departamento de Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial, Licenciada Maria João da Conceição Carraça, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Inês Alexandra dos Santos Fernandes, adstrita e a exercer funções na acima identificada Divisão Municipal, e, nas ausências, faltas e impedimentos desta, o Licenciado Nuno Alexandre da Conceição Cabral Simões Luís.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.os 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais."



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,